“FILHO NÃO SE ESCOLHE, FILHO SE ACOLHE”: A EXPERIÊNCIA DE PAIS E MÃES NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES E DE ADOLESCENTES

“CHILDREN IS NOT TO CHOOSE, CHILDREN OUGHT TO BE SHELTERED”: THE EXPERIENCE OF PARENTS IN ADOPTION TO OLDER CHILDREN AND TEENAGERS

Amanda da Silva Madeira Pires[1]
Mara Marçal Sales[2]

RESUMO: Este estudo é fruto de uma pesquisa qualitativa que teve por objetivo geral analisar, sob o ponto de vista psicossocial, as experiências das famílias que, rompendo estereótipos, decidiram pela adoção de crianças maiores e/ou de adolescentes. Historicamente, estes grupos têm sido preteridos pela maioria dos interessados em adotar. Para tal análise elegeu-se como objetivos específicos: a) compreender as motivações dos entrevistados para adotar; b) conhecer os sentimentos experimentados pelos adotantes ao longo do processo de adoção; c) analisar os possíveis desafios enfrentados por esses sujeitos no decorrer do processo da adoção e d) investigar se essas famílias contaram com suporte social durante o processo de adaptação à adoção. Os dados aqui utilizados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas com nove pessoas que adotaram crianças maiores e/ou adolescentes. Esses dados foram submetidos à análise de conteúdo temática. Os resultados apontam que a motivação principal para realizar a adoção é o desejo de tornar-se pai ou mãe. Embora a adoção de crianças maiores e de adolescentes apresente certa particularidade em relação aos demais tipos de adoção, compreende-se que a abertura de ambos, pais e filhos(as), assim como a presença de redes de apoio, contribuíram para o nascimento, ou crescimento, de famílias renovadas.
PALAVRAS-CHAVE: Adoção de crianças maiores e adolescentes; Adoção; Representações acerca da adoção; Motivações para a adoção.

ABSTRACT: This study is originated from a qualitative research that had as general objective to analyze, under the psychosocial point of view, the experiences of families that, breaking stereotypes, have decided for adopting of older children and/or teenagers. Historically, these groups have been rejected by the majority interested people to adopt. For this analysis it has elected as specific objectives: a) comprehend the interviewees' motivations to adopting; b) know the feelings experienced by adopters throughout the adoption process. c) analyze the probable challenges faced by these ones during the adoption process and d) investigate whether those families had social support during the process of adapting to adoption. The used data have been collected through semi-structured interviews with nine people who adopted older children and/or adolescents. These data were submitted to thematic content analysis. The results show that the main motivation for adopting is the desire to become a father or a mother. Although the adoption of older children and teenagers presents a certain particularity in relation to other types of adoptions, it is understood that the receptivity of both, parents and children, as well as the presence of support networks, have contributed to the emergence or growth of renewed families.
KEYWORDS: Adoption of older children and teenagers; Adoption; Adoptions representations; Motivations for adoption.

[1] Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. amandamadeira28@gmail.com
[2] Doutora em Educação e Mestre em Psicologia Social pela UFMG. Professora Adjunta da PUC Minas, na Faculdade de Psicologia. mmarssal@yahoo.com.br

Texto classificado em 1º lugar na Prêmiação de Melhor Trabalho de Conclusão de Curso da Unidade São Gabriel, 1º sem/2020.

INTRODUÇÃO

De acordo com dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), o Brasil tem 34.409 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento, mas apenas 4.988 mil estão legalmente aptos à adoção. Destes, 4.061 mil têm mais de 3 anos, o que equivale a 81% das crianças e adolescentes abrigados. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). No ano de 2018, foram adotadas 1.422 mil crianças e adolescentes. Dentre eles, 561 tinham mais de 5 anos, o que equivale a 39%. (R7, 2019).

Na atualidade, tem crescido o movimento de propagação da *cultura da adoção* (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007) que visa destinar um lar para crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, dando foco às necessidades do adotado, sem excessiva valorização das condições de saúde, cor, gênero, raça e idade.

De toda forma, apesar das transformações identificáveis na esfera da adoção no país, consolidar uma nova cultura nesse âmbito é ainda um desafio. No Brasil, o número de pretendentes a adotar, cadastrados no Conselho Nacional de Adoção (CNA), é bem maior que o número de crianças e adolescentes legalmente aptos a serem adotados, totalizando 36.588 mil interessados. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). Essa nítida discrepância advém do esforço da maioria das famílias candidatas a adotar de reproduzir os modelos de parentalidade e consanguinidade. (REIS, 2014).

Muitos pretendentes à adoção apresentam restrições quanto ao perfil desejado, contribuindo para a permanência dessas crianças e adolescentes em instituições de abrigamento, sem a chance de terem uma família. De acordo com Vargas (1998), os resultados da pesquisa realizada por Weber (1996), destinada a conhecer o perfil dos adotantes e dos adotados, corroboram com o perfil das crianças consideradas “adotáveis” pela maioria dos postulantes à adoção. Busca-se por crianças que possuem características físicas semelhantes às características dos adotantes, de modo especial, que tenham o mesmo tom de pele, bebês recém-nascidos ou com poucos meses de vida, crianças do sexo feminino e saudáveis. (VARGAS, 1998).

A predileção por meninas, conforme Costa e Rossetti-Ferreira (2007), provém da crença de que mulheres se adaptam melhor a novas realidades por sua suposta maior docilidade. É pelo mesmo motivo que muitos candidatos à adoção buscam adotar bebês. Eles consideram que, quanto mais nova a criança for e mais rápido acontecer o processo de inserção na nova família, melhor será sua adaptação. (DIAS; SILVA; FONSECA, 2008). É presente, no imaginário das pessoas, a ideia de que crianças mais velhas podem possuir desvio de caráter e uma bagagem de maus costumes aprendidos na família de origem, seja pelo convívio ou pela

"hereditariedade patológica" (VARGAS, 1998, p. 30), ou nas instituições de abrigamento. (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007).

De acordo com Maux e Dutra (2010), há uma tímida produção sobre a temática da adoção no campo da Psicologia. As autoras frisam a importância de as reflexões sobre adoção extrapolarem os limites das famílias adotantes, "[...] percorrendo as discussões e produções científicas e culturais, possibilitando, assim, a revisão de valores e, quem sabe, a promoção de mudanças que visem construir uma nova cultura da adoção [...]" (MAUX; DUTRA, 2010, p. 370). E, nesse mesmo sentido, faz-se necessário o desenvolvimento de investigações que tratem especificamente da adoção de crianças maiores e de adolescentes.

Assim sendo, a escolha do tema desta investigação teve como ponto de partida duas questões: o reconhecimento do grave problema social configurado pelos elevados índices de crianças e adolescentes abrigados que se encontram em faixa etária preterida pela maioria dos candidatos à adoção; e a escassa discussão dessa temática ao longo da graduação da autora desta pesquisa.

A presente pesquisa surgiu a partir da pergunta problema: "Quais as experiências vivenciadas por aqueles que se decidiram pela adoção de crianças maiores e/ou de adolescentes?" Nesse sentido, este estudo teve por objetivo geral analisar, sob o ponto de vista psicossocial, as experiências das famílias que, rompendo estereótipos, decidiram pela adoção de crianças maiores e/ou de adolescentes. Para tal análise foram elencados os seguintes objetivos específicos: a) compreender as motivações dos entrevistados para adotar; b) conhecer os sentimentos experimentados pelos adotantes ao longo do processo da adoção; c) analisar os possíveis desafios enfrentados por esses sujeitos no decorrer do processo da adoção; d) investigar se essas famílias contaram com suporte social durante o processo de adaptação à adoção.

Este artigo está organizado em cinco seções, sendo a primeira parte destinada a apresentar o aporte teórico sobre o tema da adoção. Em seguida, são apresentados o percurso metodológico, a análise e discussão dos resultados obtidos e, por fim, as considerações finais e as referências que subsidiaram este estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

A adoção configura-se como uma forma legal de colocação de crianças e/ou adolescentes em uma família diferente daquela de origem, ou seja, em uma família substituta, pressupondo a destituição do poder familiar, originalmente associado aos pais biológicos, a partir

do estabelecimento de novo vínculo de filiação pela criança. (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007).

A adoção não é uma prática exclusiva das sociedades contemporâneas. Conforme Amim e Menandro (2007), tal ação ocorre há séculos, o que se confirma em registros disponíveis que revelam que, ao longo da história, a adoção era presente. Contudo, ela carregava significados e características diferentes, bem como objetivos distintos de acordo com a cultura.

Paiva, citado por Maux e Dutra (2010), traça um percurso da Antiguidade à Idade Moderna a fim de mostrar os diferentes significados atribuídos à adoção, que vão do religioso ao político, da valorização à depreciação. Um exemplo é a história bíblica de Moisés. Quando criança, ele foi adotado pela princesa Hatshepsutt, filha do faraó, após sua mãe biológica tê-lo deixado em um cesto à beira de um rio, como se vê no trecho do livro do Êxodo: "[...] o conduziu à filha do faraó, que o adotou como seu filho". (Ex. 2, 10). Tendo em vista as referências bíblicas, estes fatos teriam ocorrido aproximadamente no ano 1250 a.C.

Na Idade Antiga, a adoção era a possibilidade para aqueles que não tinham filhos evitarem o desaparecimento do nome da família, ou seja, a adoção "[...] exercia o papel simples de continuidade familiar [...]". (WEBER, 1998). Contudo, na Idade Média, por influência da Igreja Católica, a valorização presente na Antiguidade, cai por terra, e tal prática passa a ser malquista, por se considerar que poderia haver influência no reconhecimento legal dos filhos advindos de adultério ou relações incestuosas, além dos aristocratas serem contrários pelo fato de suas heranças não seguirem o curso da descendência "legítima". (JORGE, 1975).

A prática da adoção, no contexto brasileiro, também é antiga. Presente desde o período Colonial, a adoção tinha um cunho caritativo e religioso, no qual os mais ricos assistiam os vulneráveis economicamente. (MAUX; DUTRA, 2010). Contudo, segundo Marcílio (2016), a caridade não era a única motivação das famílias que aceitavam criar os filhos de outras pessoas. A situação dos expostos, conhecidos também como "filhos de criação", possibilitava a algumas famílias possuir mão-de-obra gratuita e de qualidade, em um futuro próximo, tendo em vista os laços de afeto, fidelidade e reconhecimento criados entre as famílias e a criança. (MARCÍLIO, 2016). Diante disso, Maux e Dutra (2010) destacam que desde o princípio, no Brasil, a adoção teve como ponto de partida o interesse dos adultos e não o cuidado da criança abandonada. O "filho adotivo" deixava de ser igualado aos empregados, mas recebia um tratamento diferente, por vezes inferior, em relação ao filho biológico. Conforme as autoras, tais práticas favoreceram a construção de representações negativas sobre a adoção presentes ainda nos dias atuais.

Maux e Dutra (2010) sinalizam que a adoção só foi incluída no ordenamento jurídico brasileiro no ano de 1828. E tinha a finalidade de solucionar o problema dos casais que não podiam ter filhos.

Os estudos de Costa e Rossetti-Ferreira (2007) apontam que, até então, as transformações no tocante aos significados atribuídos à adoção, suas práticas e regulamentações legais visavam atender aos anseios dos adultos, ou seja, dos adotantes. Essa forma de adoção, denominada *adoção clássica* (GOMIDE, 1999 apud AMIM; MENANDRO, 2007), é, na maioria das vezes, motivada pela infertilidade ou esterilidade do casal, e nela busca-se adotar, preferencialmente, crianças recém-nascidas que tenham características físicas semelhantes à dos adotantes, a fim de aproximar-se da família biológica.

Com o transcurso do tempo, as alterações ocorridas na legislação brasileira contribuíram para o surgimento de novas práticas relacionadas à adoção. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza a proteção integral à criança e ao adolescente (BRASIL, 1990), elege como prioridade o adotado e não mais, apenas, os interesses do adotante, a fim de lograr uma família na qual a criança e o adolescente possam crescer em um ambiente de afeto e cuidado. (AMIM; MENANDRO, 2017). A Lei 12.010, de 03 de agosto de 2009, conhecida como "nova Lei de Adoção", vem trazer significativas alterações no ECA no que trata da adoção e convívio familiar da criança e do adolescente. (BRASIL, 2009). Por meio dela, inaugurou-se um novo paradigma no que se refere à adoção, o "[...] qual preconiza que se deve buscar uma família para uma criança e não uma criança para uma família." (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007, p. 425). As autoras denominam esse novo modelo de adoção diferenciada, fruto do movimento da nova cultura da adoção, de *adoção moderna*. A adoção moderna abrange as adoções inter-raciais, de grupos de irmãos, de crianças e adolescentes com deficiência, portadoras de HIV e as adoções tardias (FREIRE, 2001 apud COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007).

Entretanto, essa nova cultura da adoção encontra barreiras ao se deparar com o restrito perfil desejado pelos candidatos à adoção que, de acordo com Andrei, citado por Dias, Silva e Fonseca (2008), privilegia crianças recém-nascidas, saudáveis, do sexo feminino e de cor branca. Menegati e Sommer (2017) afirmam que a inflexibilidade dos adotantes quanto ao perfil dos adotados, assim com a burocracia do processo da adoção, contribuem para a permanência, por mais tempo que o necessário, de crianças em instituições de abrigamento, dificultando a possibilidade de adoção.

Conforme Silva (2009), de modo geral, no cenário brasileiro, crianças menores de dois anos de idade possuem a preferência daqueles que desejam adotar. A partir dessa idade, as

crianças, considerada por Vargas (1998) como “idosas”, encontram dificuldades para serem adotadas, restando a elas, muitas vezes, serem adotadas por estrangeiros ou permanecerem em instituições de abrigamento (WEBER; KOSSOBUDZKY, 1996; WEBER; MAFESSONI, 1996 apud EBRAHIM, 2001).

Vargas (1998), bem como Weber, citado por Silva (2009), denominam como *adoção tardia* a adoção de crianças com idade superior a dois anos. Vagas (1998) salienta que:

> Tais crianças ou foram abandonadas tardiamente pelas mães, que, por circunstâncias pessoas ou socioeconômicas, não puderam continuar se encarregando delas ou foram retiradas dos pais pelo poder judiciário, que os julgou incapazes de mantê-las em seu pátrio poder, ou, ainda, foram “esquecidas” pelo Estado desde muito pequenas em “orfanatos” que, na realidade, abrigam uma minoria de órfãos [...]. (VARGAS, 1998, p. 35).

No que se refere à expressão *adoção tardia,* Carvalho e Ferreira, citados por Silva (2009), ressaltam que essa classificação remete à ideia de que esse tipo de adoção se dá em um tempo inadequado, posterior ao que deveria de fato ter acontecido, dando a entender que o tempo apropriado para tal seria quando a criança ou adolescente ainda fossem recém-nascidos ou bebês. Assim sendo, as autoras elegem como mais adequada a expressão *adoção de crianças maiores ou de adolescentes* – denominação também utilizada na presente pesquisa.

Desse modo, este estudo visa compreender as experiências dos adotantes que vivenciaram o processo de adotar uma(s) criança(s) maior(es) e/ou adolescente(s).

METODOLOGIA

A fim de alcançar os objetivos propostos pelo estudo aqui apresentado, optou-se nesta investigação pelo método qualitativo de pesquisa, uma vez que esta perspectiva preocupa-se em estudar aquilo que não pode ser mensurado e quantificado. (SILVA, 2010).

De acordo com Flick (2009, p. 20), a pesquisa de natureza qualitativa “[...] é de particular relevância ao estudo das relações sociais [...]” dado que seu caráter qualitativo permite ao pesquisador conhecer e aprofundar as especificidades dos fenômenos, além de inferir e atribuir significados ao que ele observa (SILVA, 2010).

Como instrumento para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas. A entrevista é um instrumento que viabiliza a interação social entre o pesquisador e o entrevistado, em uma interlocução assimétrica, pela qual o primeiro buscará informações que serão fornecidas pelo segundo (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A entrevista semiestrutura-

da foi aqui adotada por propiciar à pesquisadora a oportunidade de confeccionar um roteiro com questões destinadas ao entrevistado, além de permitir que esse "[...] fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal" (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 72).

Foram realizadas seis entrevistas com nove adultos, sendo três casais e três mulheres casadas, porém sem a presença dos cônjuges, que passaram pelo processo de adoção de crianças maiores de dois anos de idade e/ou adolescentes. A aproximação com os sujeitos de pesquisa se deu pelo contato prévio da pesquisadora com integrantes de grupos de adoção que os indicaram. Vale destacar que embora todos os entrevistados sejam casados e heterossexuais, o estado civil, orientação sexual, bem como as condições socioeconômicas não foram critérios para seleção dos entrevistados.

Os nomes dos entrevistados e de todas as pessoas eventualmente citadas foram alterados a fim de se preservar o anonimato, seguindo as orientações éticas para esse tipo de pesquisa. Ainda no que se refere aos cuidados éticos, todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) no qual constam as informações referentes à pesquisa, a avaliação da relação risco-benefício e a garantia da preservação da privacidade. (GOLDIM, 2006). As entrevistas foram gravadas e transcritas. O material transcrito permanecerá arquivado em modo digital, sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora pelo período de cinco anos após o término da pesquisa, nos termos do artigo 28, inciso IV da Resolução Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). (BRASIL, 2016).

Os dados obtidos neste estudo foram tratados a partir da análise de conteúdo, na modalidade temática. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Bardin (1977) define a análise de conteúdo como "um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens" (BARDIN, 1977, p. 38).

A análise de conteúdo deu-se em três etapas. Na primeira, destinada à pré-análise, o material coletado nas entrevistas foi organizado. Na segunda etapa, foram criadas as categorias de análise a partir da exploração do material coletado. Por fim, os resultados foram analisados e tratados, como apresentado a seguir. (BARDIN, 1977).

ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados nesta pesquisa foram organizados em quatro categorias, construídas a partir das narrativas dos adotantes, em diálogo com o referencial teórico: a) perfil dos

entrevistados; b) a adoção enquanto projeto; c) o processo da adoção e d) mães, pais e filhos: a família ampliada. Estas categorias serão apresentadas a seguir e abrangem as experiências vivenciadas pelos entrevistados antes, durante e após o processo de ação.

Perfil dos entrevistados

Como já indicado, foram entrevistados nove sujeitos, sendo três casais heteroparentais e três mulheres heterossexuais, com idade de 29 a 53 anos. As características dos entrevistados e seus filhos estão dispostas no Quadro 1.

Quadro 1: Caracterização das famílias

Entrevistados (Nomes fictícios)	Idade	Tempo de relacionamento	Idade da criança quando adotada	Crianças adotadas (Nomes fictícios)	Filhos biológicos	Profissão
Flávia	29	11 anos	8	Alice	Não	Técnica em Enfermagem
Fabrício	33				Não	Técnico em Telecomunicações
Gabriela	43	7 anos	13	Lavínia	Sim	Professora
Karina	44	14 anos	2, 5, 6 (irmãos)	Oliver, Jorge, Tom	Não	Artista Plástica
Leandra	48	13 anos	18	Pablo	Sim	Engenheira Civil
Manuela	31	10 anos	10	Thiago	Não	Técnica em Enfermagem
Marcos	36					Motorista
Rosa	53	10 anos	2, 4 (irmãs)	Íris, Sofia	Não	Artesã
Ítalo	52				Sim	Militar aposentado

Fonte: Elaborado pelas autoras

A totalidade dos adotantes entrevistados nesta pesquisa mantém relacionamento estável e heterossexual. Quanto ao gênero das crianças/adolescentes adotados, há uma divisão equânime entre meninos e meninas. No que se refere à idade dos adotados, conforme mostrado no Quadro 1, há uma grande variação. Dentre os sujeitos entrevistados, uma adotante iniciou o processo de adoção de um adolescente que estava prestes a completar dezoito anos, idade atingida quando o processo fora concluído. Duas famílias adotaram grupos de irmãos. Vale destacar que, dos entrevistados que disseram ter filhos biológicos, esses são de relacionamentos anteriores ao atual.

A adoção enquanto projeto

A adoção tem dois objetivos: satisfazer a necessidade do adotado, inserindo-o em uma nova família que deverá prezar pelo seu desenvolvimento em um ambiente afetivo e seguro, bem como possibilitar aos adotantes exercerem a maternidade e paternidade. (SCHETTINI; AMAZONAS; DIAS, 2006). A partir dos dados coletados em campo verificou-se que a maioria dos entrevistados apresenta como motivação para a adoção a tentativa frustrada de, nas relações afetivas ora vivenciadas, serem pais e mães pela via biológica. De fato, Levinzon (2015) e outros autores destacam a infertilidade como a principal motivação apresentada pelos adotantes para a adoção. O recorte da fala da entrevistada Manuela ilustra isso:

> Depois de um longo tempo de sofrimento [resolvemos adotar]. Ficamos uns sete anos tentando natural. Aí com o tempo, conversando com uma tia do meu esposo que sempre teve o desejo de adotar, ela conseguiu abrir os nossos olhos [...] de uma forma diferente que a gente ainda não tinha pensado antes. (MANUELA).

Alguns casais que se deparam com a infertilidade, seja de um ou de ambos os pais, antes de se decidirem pela adoção, buscam resolver essa questão por meio de tratamentos (LEVINZON, 2015), como se vê na narrativa abaixo:

> Então aquela dificuldade pra ter filhos, assim como vários casais, a gente primeiro tentou um tratamento, né. [...] E eu nunca imaginei que um dia eu fosse adotar. Por mais que durante o tratamento, à medida que ele ia dando errado aí a gente começava a conversar sobre isso. Porque o nosso objetivo era ser pais, ter filhos. [...] Só que quando a gente viu que realmente a gente teria que adotar, não foi fácil [...]. No tratamento eu cheguei às últimas consequências. Eu adotei o óvulo de uma mulher e cruzou com o espermatozoide do meu esposo. Foi uma coisa muito diferente, né. Aí eu pensei, "bom, já que eu cheguei a esse ponto de adotar o óvulo de uma outra pessoa, por que eu tô com tanta dificuldade de adotar uma criança, né?" (KARINA).

O modo como os adotantes enfrentam a realidade da infertilidade pode influenciar o êxito ou fracasso do processo da adoção (SANTOS; PEREIRA, 1999 apud MARIANO; ROSSETI-FERREIRA, 2008). E, nestes casos, a busca pelos serviços de Psicologia pode se fazer necessária:

> Eu fiquei uns três anos de psicólogo pra resolver essa questão da adoção. Da adoção e também do tratamento, né. (KARINA).

Acerca dos sentimentos presentes no período anterior ao processo da adoção, observou-se que os casais experimentaram um sofrimento profundo ao se darem conta da impossi-

bilidade de gestarem, no atual relacionamento, um filho pela via biológica. De acordo com Schettini, Amazonas e Dias (2006, p. 287), os adotantes são confrontados pela "[...] sensação de perda, associada a sentimentos de inadequação, tristeza, decepção e fracasso." Para os entrevistados:

> Nossa Senhora, eu sentia um vazio, né. Incapaz. A incapacidade de não cumprir a maternidade. [...] Era um sentimento muito ruim. Você ver as pessoas engravidando, eu sentia inveja. É um sentimento horrível. Nossa, minha irmã ficou grávida. Nossa, minha irmã é toda perfeita, né. Aí vêm meus cunhados sendo pai. É um sentimento horrível. Parece que eu ia só encolhendo. É péssimo. (KARINA).
>
> Todo mês a menstruação me lembra que eu não fui mãe. Então, eu entrei num sofrimento muito grande. (MANUELA).

Para além do desejo por filhos biológicos, diferentes autores (LEVINZON, 2015; SCHETTINI; AMAZONAS; DIAS, 2006) apontam outras motivações para a adoção, como o interesse dos adotantes em realizar uma prática filantrópica ou uma ação de benevolência direcionada às crianças/adolescentes abrigados. Há ainda pessoas que são movidas por algum grau de parentesco com a criança/adolescente cujos pais não têm condições de cuidar, como o caso da entrevistada que adotou sua filha com 13 anos de idade, buscando protegê-la:

> Surgiu mesmo por uma questão social, né. De amparo e apoio social. Por isso que houve o interesse, né. Porque a pessoa surgiu nas nossas vidas e a gente se viu, né, como é que fala? É, com responsabilidade de ser guardião, de zelar, né, pela saúde, pela integridade física, e tudo. Mas foi só por isso. O desejo nunca houve. [...] Aí meu tio [tio-avô da adolescente] acabou cuidando, pegando pra cuidar. [...] quem batia nela era a filha do meu tio. [...] E aí a gente já chegou participar em cenas bem horrorosas, dela na rua, batendo, espancando os meninos [...]. (GABRIELA).

Observou-se também que, para alguns entrevistados, a adoção era parte de um projeto de vida, algo desejado antes mesmo de constituírem família:

> Eu sempre tive o desejo de adoção. Desde muito novinha, desde criança. [...] Porque minha mãe passou por uma experiência com uma adoção que não deu certo. [...] E ali foi plantada uma sementinha no meu coração e eu cresci com esse desejo. (LEANDRA).

No que se refere à motivação para a adoção de crianças maiores e/ou adolescentes constatou-se, por meio dos dados coletados, que o casal Manuela e Marcos optou pela adoção de uma criança maior por considerar essa idade como a que melhor se adequava à realidade vivida pela família, tendo como pano de fundo a praticidade. (DIAS; SILVA; FONSECA, 2008). A entrevistada Manuela aponta:

> Nós não queríamos bebê, porque a nossa rotina não caberia um bebê. Eu trabalho à noite, meu esposo trabalha ao longo do dia. Então, seria mais difícil. Três anos seria uma idade que a criança já entendia mais um pouco, falar das dificuldades. Se fôssemos deixar com algum parente nosso, se acontecesse alguma coisa de ruim com ele, ele saberia falar com a gente. (MANUELA).

Para a entrevistada Leandra, por sua vez, o desejo pela adoção de um adolescente surgiu a partir da tomada de consciência da difícil realidade vivida por esses sujeitos nos abrigos e da constante invisibilidade desse grupo perante a sociedade:

> Na verdade, pra mim, não tinha escolha nenhuma [do perfil]. Porque na minha cabeça, filho não se escolhe; filho se acolhe. [...] Eu não tinha perfil idealizado. Mas eu tinha um desejo de ter um adolescente, de adotar um adolescente, porque eu já sabia da realidade deles nos abrigos, né. E eles são muito excluídos pela sociedade, são muito invisíveis. (LEANDRA).

Dentre os sentimentos experimentados pelos entrevistados, no período anterior ao processo da adoção, identificou-se, também, o altruísmo. Ebrahim (2001) identificou em sua pesquisa um elevado índice de altruísmo entre os adotantes de crianças maiores e adolescentes, evidenciando que as motivações para a adoção estão mais direcionadas às necessidades de alguém diferente daquele que faz a ação. Alguns entrevistados revelaram em suas falas o desejo de oferecer uma família para crianças abrigadas:

> E eu pensei assim, "gente, tem tanta criança aí, como diz, que já tá pronta e não tem pais, eu não vou fazer inseminação, não. Eu vou dar uma chance pra essas crianças". (ROSA).

> Eu ouvi uma também que falou assim, ligada ao meu marido, "por dinheiro nenhum eu faria uma coisa dessa [adotar]!". Eu falei assim, "Coincidência. Eu também não. O meu ato é de amor, não é por dinheiro". (LEANDRA).

Nessa categoria foram apresentadas as motivações dos entrevistados para realizarem a adoção de crianças maiores e de adolescente, bem como os sentimentos por eles experimentados no período que antecedeu a adoção. Na categoria a seguir serão discutidas especificamente as experiências vivenciadas ao longo do processo da adoção.

O processo da adoção

O processo da adoção é vivenciado de modo particular por cada sujeito. Entretanto, é possível identificar pontos de semelhança entre as experiências. Dentre os desafios enfrenta-

dos no decorrer do processo da adoção de criança maior e adolescente, todos os entrevistados nesta pesquisa disseram ter se deparado com algum tipo de preconceito, seja por parte dos familiares ou dos amigos, ainda que apenas em um primeiro momento:

> Na minha parte, minha mãe, meu pai, minha irmã sempre me apoiou. Super a favor da adoção e tudo. A minha sogra que teve um pouco mais de resistência. Sempre. Desde sem saber quem seria a criança e tal [...] "Espera que vai vir o seu". Como se a Alice não fosse minha. "Vai vir o seu. Espera." (FLÁVIA).

A entrevistada Leandra diz sofrer preconceitos até hoje, após três anos da adoção, não só pelo fato de ter adotado um adolescente, mas também por ser uma adoção interestadual e interracial:

> Porque assim, até hoje, três anos depois da adoção, a gente sofre muito preconceito. Pela adoção em si, que já é um tabu, ainda é, infelizmente; por ser uma adoção inter-racial, porque ele é negro; por ser uma adoção tardia, a idade, que ninguém tava acostumado com isso; pela adoção interestadual, eu passei, acredite se quiser, eu passei por preconceito por causa de uma adoção em outro Estado. Eu escutei muito assim, "aí em Belo Horizonte não tem adolescente pra adotar não?", "Você teve que ir lá em Recife pra buscar?" [...] Você tá querendo aparecer?" [...]. Simplesmente porque não era o meu filho. O meu filho estava lá em Recife. (LEANDRA).

A entrevistada e seu marido ainda são alvos de comentários ofensivos pelo fato de terem adotado um adolescente de dezoito anos:

> [...] Infelizmente, a sociedade ainda não tá preparada pra uma adoção nessas circunstâncias por causa do preconceito que é enorme. Até no grupo de adoção eu tive preconceito. Sério. Escutei mil coisas. [...] "Como é que você põe um homem dentro de casa? Você não tem ciúmes não?". Falaram com meu marido. (LEANDRA).

Autores que abordam o tema da adoção de crianças maiores e adolescentes no Brasil revelam que a cultura da adoção no país é permeada por mitos que se apresentam como entraves para a inserção dessas crianças e adolescentes no seio de uma família. (PURETZ; LUIZ, 2007).

Pesquisas apontadas por Ebrahim (2001) indicam que a adoção de crianças maiores e/ou de adolescentes está fora da preferência da maioria dos candidatos à adoção devido aos preconceitos existentes no imaginário, não só dos adotantes, mas, também, de boa parte da população que pressupõem: a) que crianças maiores podem apresentar dificuldades para aderirem a um novo modelo de educação e valores transmitidos pela nova família, tornando mais difícil a adaptação entre os pais e filhos e b) que crêem que a prática de esconder a adoção da criança adotada a preservará de maiores problemas, sendo, por isso, conveniente a adoção de

bebês, pela suposta facilidade de negá-los a verdade sobre a adoção. Ademais, a predileção pela adoção de recém-nascidos ou bebês é uma tentativa de minimizar a bagagem de possíveis sofrimentos vivenciados pela criança, além de buscar corresponder aos anseios da família adotante. (WEBER, 1996 apud EBRAHIM, 2001).

Há, também, no imaginário social, o receio de a criança maior e/ou adolescente ser portador de "vícios" comportamentais, de maus hábitos herdados da família biológica ou que foram aprendidos ao longo do tempo de abrigamento. (ARAÚJO; FARO, 2017).

De acordo com Weber e Kossobudzki, citados por Dias, Silva e Fonseca (2008), tais preconceitos são tão fortes que acabam fomentando convicções de que toda adoção de bebês pressupõe boa adaptação e toda adoção de crianças maiores está fadada ao fracasso.

Nos trechos a seguir os entrevistados explicitam situações em que foram confrontados por pessoas que carregavam essas representações:

> Às vezes eu escuto assim, "Jorge é assim porque é da família", "Já veio, tá no sangue". Minha mãe mesmo fala isso. [...] Na minha cabeça eu não acredito nisso. (KARINA).

> Porque quem não adota criança maior, ela tem preconceito porque ela acha que a criança vai vir com genes... igual minha mãe, não me apoiou. Ela acha que a criança vai ser o espelho da família biológica. (ROSA).

Na contramão destes preconceitos, Pereira e Santos, citados por Sasson e Suzuki (2011), ao destacarem o enfoque psicológico da adoção, apontam que a premissa da adoção é baseada na concepção de que o adotado, seja criança ou adolescente, pode ter sua identidade reconstituída ao vincular-se a uma nova família, na qual poderá estabelecer relações saudáveis com aqueles que assumirão os papéis de cuidado. Para os autores, é possível que os adotantes, ao dedicarem um ambiente seguro à criança ou ao adolescente, contribuam para "a satisfação de suas necessidades básicas e uma elaboração dos traumas provenientes da ruptura dos primeiros laços afetivos" (PEREIRA; SANTOS, 1998 apud SILVA, 2009, p. 31).

Estudos apontam a importância do apoio de familiares e amigos para o êxito da adoção. (BICCA; GRZYBOWSKI, 2014). Para Levy (2005, p. 57), o suporte social é fundamental para a acolhida na nova família: "Uma rede de apoio social não apenas preenche essa necessidade de acolhimento, mas ratifica a filiação e legitima o adotante em seus lugares de pai ou mãe." Para os entrevistados:

> [...] Igual minha prima falou assim pra gente, "Rosa, ela é nossa. Elas são nossas e pronto e acabou. Ela não nasceu da sua barriga. Só esse pequeno detalhe". (ROSA).

> Pela nossa família ser cristã, teve preconceito. Porque pra ele o milagre é só gerar no ventre e não no coração, entendeu? Só que graças a Deus encontramos pessoas ruins e boas também. Encontramos o Caio e a Carol [3]. Ele que ficou conversando com a gente quarenta minutos por telefone, em interurbano. Falando que Jesus nos adotou; que o único filho de Deus é Jesus. (MANUELA).

Vargas, citado por Bicca e Grzybowski (2014), compara a família adotiva à mulher puérpera. Assim como essa última necessita do apoio de sua família nos períodos inicias de adaptação à chegada do bebê, é bom que a família adotiva conte com uma rede apoio, que pode ser composta pela família extensa, amigos e grupos de apoio à adoção. A maioria dos entrevistados contou com o apoio de grupos de adoção:

> Participamos até hoje [do grupo de apoio à adoção]. Temos contato com as administradoras do grupo. Quando temos dificuldades, assim, que a psicóloga não consegue nos atender, [...] elas mesmo que nos ajudam. [...] O grupo foi e é bem importante. (MANUELA).

Os grupos de apoio são espaços para o compartilhamento de experiências e troca de informações entre os futuros pais (SCORSOLINI-COMIM; AMATO; SANTOS, 2006 apud ARAÚJO; FARO, 2017), assim como para aqueles que já passaram pela adoção.

No que se refere às dificuldades atinentes à adoção de crianças maiores e adolescentes presentes nas entrevistas, a falta de segurança jurídica foi mencionada por um casal participante. Considerando que a destituição do poder familiar nem sempre foi concluída na época em que processo de adoção se inicia, muitos adotantes experimentam a insegurança de perderem seus filhos, posto que o ECA prevê como prioridade a reintegração da criança/adolescente ao seio da família biológica. (SAMPAIO; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2018). Dito isso, no trecho a seguir, Ítalo expõe os sentimentos de ansiedade, medo e angústia vivenciados até o dia em que o processo de adoção se encerrou:

> E depois do processo já concluído, que veio a guarda-provisória, a gente sentiu muito prazer. E da mesma forma que tinha muito prazer e alegria, satisfação de ter feito todo o processo e ter dado certo, a gente sofreu demais. Tinha dia que eu chorava, que a Rosa chorava por medo de perder. [...] Como que o Estado faz uma coisa dessa? É tortura. O que tava errado, eles deram crianças, que não estavam liberadas, pra você levar pra casa, pra você criar um vínculo forte. E depois falar assim, "infelizmente nós vamos ter que reverter esse processo e elas vão ter que ir embora". E essa apreensão pra gente fez mal. Porque a gente já tinha criando um vínculo grande com elas. Já tinha criado um amor muito grande, só tava crescendo, entendeu? (ÍTALO).

[3] Membros de um grupo religioso de apoio à adoção.

Outro desafio relacionado à adoção de crianças maiores e de adolescentes citado pela maioria dos entrevistados foi a defasagem escolar dos filhos quando adotados, corroborando assim com os dados apresentados nas pesquisas de Dias, Silva e Fonseca (2008) e Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018):

> Tem a defasagem escolar que é muito grande, né. O meu filho chegou com dezoito anos, que ele nasceu pra mim, no oitavo ano. Sem saber ler direito, sem saber fazer as contas básicas. Ele sabia só adição e subtração. Não conhecia o mapa do Brasil. Enfim, uma defasagem muito grande escolar. (LEANDRA).

Em uma das entrevistas foi evidenciado o despreparo de alguns setores da sociedade para lidar com questões referentes à adoção. A entrevistada Karina revela, no trecho a seguir, o sofrimento vivenciado por ela e o marido diante do desafio para conseguir efetuar a matrícula dos filhos na atual escola:

> A escola exigiu as mesmas documentações de qualquer outra pessoa. A gente não tinha documento de nada. [...] A escola foi mais difícil que adotar. Enfiar esses meninos na escola, porque já tinha passado o período de matrícula. Oh, o Breno [marido] chorou no dia que conseguiu. As instituições não estão preparadas pra esse tipo de coisa. (KARINA).

Os desafios enfrentados pelas famílias adotantes, como o preconceito sofrido, bem como as dificuldades postas, evidenciam a inabilidade de parte da sociedade para lidar com a temática da adoção e, mais especificamente, da adoção de crianças maiores e de adolescentes.

Mães, pais e filhos: a família ampliada

Após a chegada do filho tão desejado, a família se depara com a necessidade de adaptar-se às mudanças que ocorrerão no contexto familiar. (BICCA; GRZYBOWSKI, 2014). Diante da novidade, será preciso que aquele que foi adotado desenvolva o seu papel de filho na nova família, assim como os adotantes se verão diante da necessidade de desenvolver a parentalidade ou uma nova parentalidade, para aqueles que já eram pais. Na fala do entrevistado Marcos ficou evidente o sentimento de angústia frente à chegada do filho e exercício da paternidade:

> Muito complicado. Olha, medo, desespero, angústia, tristeza. Tudo junto. Veio tudo no pacote. Aliás, surgiu tudo num momento só. Primeiro, "será que vai dar certo, será que eu vou conseguir, será que eu vou ser uma referência pra ele, será que ele vai me ver com bons olhos?" É complicado, porque quando chega você imagina que vai ser aquele negócio, todos os dias, "oi pai, oi mãe", você só vê a parte boa. […]. En-

> tão quando eu me deparei com essa situação eu vi uma dificuldade. “Nossa, como que vai ser? Como é ser pai?”. Como se a criança te chamasse de pai fosse o bastante, mas não é. (MARCOS).

No que se refere à adaptação da família após o processo da adoção de crianças com mais de dois anos e adolescentes, Costa e Rossetti-Ferreira (2007, p. 432) ressaltam a particularidade desse tipo de adoção. É inegável que a criança (ou o adolescente) irá se colocar de modo mais ativo na relação com seus novos pais, em comparação com um bebê, “[...] aceitando, negando e negociando posições que lhe são atribuídas, somado ao fato de que ela tem uma história pregressa. Uma história de vida anterior às relações agora estabelecidas.”

É comum que os adotados apresentem diferentes comportamentos após a adoção, comportamentos, em alguns casos, até mesmo ambíguos. Andrei, citada por Dias, Fonseca e Silva (2008), indica quatro fases que ocorrem quando a criança é inserida em uma nova família. Na primeira, a família e a criança vivenciam a etapa do encantamento. Este momento é caracterizado pelo enamoramento que ocorre entre o adotado e os pais. Esse se sente feliz por ter encontrado uma família que até então é idealizada por ele. A entrevistada Flávia nomeia essa fase como “romance”:

> As primeiras semanas, eu falo que foi o romance, né. Eu falo que foi um mar de rosas. Os meus sentimentos era “estamos completos”. [...] Ela não tinha se mostrado ainda, né. Eu também não tinha mostrado que sou brava. (FLÁVIA).

> O processo, no início, foi difícil, mas ao mesmo tempo parecia que a gente estava em uma lua-de-mel com as crianças. (KARINA).

A segunda fase é caracterizada pelos sentimentos de raiva e decepção que a criança experimenta na tentativa de expor e fazer valer suas vontades, assim como “[...] exercitar o direito de dizer “não” que lhe fora até então negado.” (ANDREI, 2001 apud DIAS; FONSECA; SILVA, 2008, p. 29). O comportamento agressivo dos filhos é uma das dificuldades que os pais enfrentam no período da adaptação na adoção de crianças maiores e adolescentes. (SAMPAIO; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2018).

Contudo, Levinzon, citado por Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018), explica que esses comportamentos podem revelar a tentativa de testar o amor e aceitação da nova família, diante do medo de um novo abandono, como se vê a seguir:

> Só que teve um dia que ele levantou de manhã, “pai, eu quero ir embora. Eu não quero ficar aqui mais não”. Aí já não me chamou de pai, me chamou de tio. Chamou a Manuela de tia. Falei com ele, “você quer ir embora? Vamos então. Já pega sua roupa. Vamos ajeitar as coisas”. Ele pegou uma trouxa lá, jogou as roupas dele. [...] Aí nós fomos pro Fórum. Já liguei pra assistente social. [...] Aí foi e conversou com

> ela. E falou com ela que tava fazendo um teste em nós e que não queria. Aí eu falei com ele, "olha, não faz teste comigo não, que você vai." (MARCOS).

Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018) ressaltam que alguns adotantes acreditam que seus filhos não trarão problemas, visto que esperam deles uma "eterna gratidão" pelo acolhimento familiar. Tal expectativa é frustrada diante da realidade, como é evidenciado na narrativa da entrevistada Leandra:

> Agora o que não pode é criar uma falsa expectativa de que vai ser um mar de rosas a adoção, porque, na verdade, nenhum filho, seja biológico ou adotivo, a gente sabe que toda relação tem lá os seus conflitos e tudo mais. Então, muita gente idealiza um filho que não vai dar trabalho, que vai ser bonzinho, que vai ser grato, mas na verdade todo filho é do mesmo jeito. (LEANDRA).

Alguns participantes mencionaram ter percebido certa regressão dos filhos, observando comportamentos infantilizados. Andrei, citada por Dias, Fonseca e Silva (2008), afirma que a regressão pode ocorrer quando o adotado já se sente compreendido pela nova família, caracterizando, desse modo, a terceira fase do processo de adaptação. Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018, p. 320) indicam que os adotados "[...] ao sentirem-se seguros numa família que ofereça cuidado, nota-se certa regressão, no sentido de assumirem posturas infantis, como forma de permitir o cuidado." Para os entrevistados:

> Eu conversando com a Íris [filha mais nova], eu falando com ela que ela tinha que melhorar, porque ela já era mocinha. Ela virou e disse, "não, eu sou um bebê. Eu não quero crescer. [...]". E isso não foi brincadeira. (ÍTALO).

> E ela [Íris] começou a fazer coisas. Quando ela fica com raiva de alguma coisa, ela vai pro quarto e fica na posição fetal. [...] Aí eu conversei com minha psiquiatra e ela disse que ela tá regredindo. (ROSA).

A quarta e última fase, na qual ocorre o "*insight* amoroso", é caracterizada pela experiência que tanto os pais quanto os filhos fazem da adoção. (ANDREI, 2001 apud DIAS; FONSECA; SILVA, 2008, p. 29). Pode-se dizer que, nesse momento, ambos se adotam. Ao falarem desse momento, os entrevistados mencionaram a dimensão do amor enquanto uma construção, que vai se dando gradativamente, à medida que pais e filhos vão se conhecendo, partilhando a vida. Além de falarem sobre a realização de tornarem-se pais e mães:

> Eu não amei de cara. "Nossa eu sou mãe deles, já estou apaixonada". Não foi assim. Pelos dois mais velhos foi um amor, a gente foi se conhecendo. E conversando com outras mães, mães biológicas, "Karina, acontece até quando é gerado dentro da gente". [...] A gente tava com uma necessidade tão grande de cuidar, né. (KARINA)

> Já tinha criado um amor muito grande, só tava crescendo, entendeu? Porque não chega performado não. Ele vai crescendo, esse apego, esse amor, esse carinho, dedicação. [...] Hoje, cada dia que passa, vai só aumentando mais ainda. (ÍTALO)

Schettini Filho, citado por Maux e Dutra (2010, p. 369), afirma: "É o afeto dedicado a uma criança que faz dela um filho e constrói em nós a postura de pais." Desse modo, o autor ressalta que a construção de vínculo parental independe do modo pelo qual se deu a chegada desse filho. Quando um filho "nasce", seja pela via da adoção ou biológica, os pais são convidados a adotá-lo, diariamente, no que se refere ao afeto e ao cuidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já indicado, nota-se uma discrepância frente aos números de crianças e adolescentes disponíveis para adoção e o de pretendentes aguardando na fila. O número de pessoas desejosas pelo exercício da maternidade e da paternidade é bem maior que o número de crianças e adolescentes que estão aguardando por uma família. Considerando esses dados, seria possível que todos os abrigados fossem inseridos em uma nova família. Porém, a partir da produção teórica sobre o assunto e dos dados coletados nesta pesquisa, compreende-se que as representações negativas atinentes à adoção de crianças maiores e adolescentes contribuem efetivamente para a manutenção desse cenário no qual há uma dissonância entre o número de postulantes a adotar e as adoções efetivadas na prática.

Embora os adotantes apresentem diferentes motivações para realizarem a adoção, há um ponto de convergência entre os entrevistados: o desejo de tornarem-se pais e mães. No que se refere aos sentimentos experimentados no decorrer do processo da adoção de crianças maiores e adolescentes, o que engloba o período de adaptação, é notório que, embora a grande maioria tenha exposto a angústia e a tristeza sentida diante da frustação do filho que não veio pela via biológica, os entrevistados partilharam os sentimentos de satisfação, alegria e amor frutos da adoção, que foram sendo construídos gradativamente.

Isto posto, sugere-se que sejam realizados estudos que visem conhecer e analisar os sentidos e significados que caracterizam o processo de adoção na perspectiva daqueles que são alvos da adoção, os adotados. Outra sugestão de pesquisa é investigar a vivência das crianças e adolescentes que se veem crescer dentro de uma instituição de acolhimento, sem serem adotados. Por fim, considerando que alguns dos entrevistados contaram com suporte terapêutico para lidar com questões atinentes à adoção, outra exploração sugerida é a realização

de estudos destinados a identificar e analisar a atuação dos profissionais da Psicologia, bem como as contribuições dessa ciência, no campo da adoção.

Vale destacar que os resultados aqui apresentados não podem ser generalizados uma vez que se trata de uma pesquisa qualitativa que contou com uma amostra limitada.

A partir desta pesquisa, nota-se que a adoção de crianças maiores e de adolescentes apresenta certa particularidade em relação aos demais tipos de adoção. Pode-se dizer que tal diferenciação ocorre tanto pelo fato de o adotado ter vivido em contextos distantes da nova família, quanto pelo fato de sua participação na construção da relação familiar se dar de modo mais ativo. Além disso, o adotado pode trazer em si marcas de suas experiências pregressas, ou seja, ser sujeito de uma história, muita das vezes, enredada por sofrimento. Todavia, as narrativas aqui apresentadas revelaram que a abertura de ambos, pais e filhos(as), assim como a presença de redes de apoio, são fatores que contribuem inequivocamente para o nascimento, ou crescimento, de famílias renovadas.

REFERÊNCIAS

AMIM, Isabela Dias; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. Preferências por características do futuro filho adotivo manifestadas por pretendentes à adoção. **Interação em Psicologia**, Curitiba, v. 11, n. 2, p. 241-252, jun./dez. 2007. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/7653. Acesso em: 30 maio. 2019.

ARAÚJO, Ana Isabel dos Santos Félix; FARO, André. Motivações, dificuldades e expectativas acerca da adoção: Perspectivas de futuros pais adotivos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, p. 790-810, 2017. Disponível em: http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/7926. Acesso em: 22 mar. 2020.

BARDIN, Laurence. Definição e relação com as outras ciências. *In:* BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70 Ltda, 1977. p. 27-46. Disponível em: https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitat%20e%20qualitat%20-%20IFES/Livros%20de%20Metodologia/10%20-%20Bardin,%20Laurence%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%BAdo.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.

BICCA, Amanda; GRZYBOWSKI, Luciana Suárez. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. **Contextos Clínico**s, v. 7, n. 2, p. 155-167, 2014. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/ctc.2014.72.04/4338. Acesso em: 12 mar. 2020.

BRASIL, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1990.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL, Lei nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro, 1 jan. 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm. Acesso em: 1 jun. 2019.

BRASIL, Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 2 jun. 2019.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 maio 2016. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf. Acesso em: 05 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).** Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall. Acesso em: 26 abr. 2020.

COSTA, Nina Rosa do Amaral, ROSSETTI-FERREIRA, M.C. (2007). Tornar-se Pai e Mãe em um Processo de Adoção Tardia. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 425-434, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prc/v20n3/a10v20n3.pdf. Acesso em: 1 jun. 2019.

DIAS, Cristina Maria de Souza Brito; SILVA, Ronara Veloso Bonifácio da; FONSECA, Célia Maria Souto Maior de Souza. A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 28-35, jun. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v1n1/v1n1a04.pdf. Acesso em: 2 jun. 2019.

EBRAHIM, Sumara Gusmão. Adoção tardia: Altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 14, n. 1, p. 73-80, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prc/v14n1/5208. Acesso em: 2 jun. 2019.

EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção tardia: uma visão comparativa. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 18, n. 2, p. 29-40, ago. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2001000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 jun. 2019.

FLICK, Uwe. Pesquisa qualitativa: por que e como fazê-la. FLICK, Uwe. *In*: **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 20-39. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20-%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/flick%20-%20introducao%20a%20pesq%20quali.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009. Disponível em: http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.

GOLDIM, José Roberto. A avaliação do projeto de pesquisa: aspectos científicos, legais, regulatórios e ético. **Revista HCPA**, Porto Alegre, v. 26, n. 1, p. 83-86. 2006. Disponível em: https://www.ufrgs.br/bioetica/avalpes.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.

JORGE, Dilce Rizzo. Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil. **Revista Brasileira Enfermagem**, Brasília, v. 28, n. 2, p. 11-22, jun. 1975. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671975000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 maio 2019.

LEVY, Lídia. Família monoparentais adotivas: a importância de uma rede de apoio. *In*: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. **Família e Casal:** efeitos da contemporaneidade. Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio, p. 50-57, 2005. Disponível em: https://docplayer.com.br/3127969-Familia-e-casal-efeitos-da-contemporaneidade.html. Acesso em: 21 mar. 2020.

LEVINZON, Gina Khafif. A curiosidade na adoção: terreno pantanoso ou saúde psíquica? **Desidades**, v. 7, n. 3, p. 10-20, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/desi/v7/n7a02.pdf. Acesso em: 6 mar. 2020.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. *In*: **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2016. p. 51-76. Disponível em: https://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/curso_de_atualizacao/2012/a01_historia_social_da_infancia_no_brasil.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

MARIANO, Fernanda Neída; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais? **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 11-19, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prc/v21n1/a02v21n1.pdf. Acesso em: 7 mar. 2020.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, ano 10, n. 2, p. 356-371. 2010. Disponível em: http://www.revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf. Acesso em: 2 jun. 2019.

MENEGATI, Ana Flávia; SOMMER, Francielle Pires Duarte. Adoção tardia e a dignidade das crianças e adolescentes na fila de espera pela adoção. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça/RJDSJ**, v. 5, n. 1, p. 267-270, nov./dez. 2017. Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2259. Acesso em: 2 jun. 2019.

PEREIRA, Paulo José; OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. **Adoção de crianças e adolescentes no brasil:** sua trajetória e suas realidades. Campinas: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" / Unicamp, 2016. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_74.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

PEREZ, Fabíola. Adoção: 3 em cada 4 crianças com mais de 5 seguem na fila de espera. **R7**, 3 fev. 2019. Disponível em: https://noticias.r7.com/sao-paulo/adocao-3-em-cada-4-criancas-com-mais-de-5-seguem-na-fila-de-espera-03022019

PURETZ, Andressa; LUIZ, Danuta Estrufika Cantóia. Adoção tardia: desafios e perspectivas na sociedade contemporânea. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, v. 7, n. 2, p. 277-301, 2007. Disponível em: https://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/109/107. Acesso em: 14 mar. 2020.

REIS, Maria Elizabeth Barreto Tavares dos. Adoção do ponto de vista da criança. **Revista Brasileira de Psicoterapia**, v. 16, n. 3, p. 86-98, dez. 2014. Disponível em: http://rbp.celg.org.br/detalhe_artigo.asp?id=163. Acesso em: 31 ago. 2019.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHAES, Andrea Seixas; FERES-CARNEIRO, Terezinha. Pedras no caminho da adoção tardia: desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 26, n. 1, p. 311-324, mar. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2018000100012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2020.

SASSON, Melissa Daiane Hans. SUZUKI, Verônica Kemmelmeier. Adoção de crianças maiores: percepção de profissionais do Serviço de Auxílio à Infância. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 10, n. 1, p. 136-150. 2011. Disponível em: http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/573/529. Acesso em: 28 set. 2019.

SCHETTINI, Suzana Sofia Moeller; AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Famílias adotivas: identidade e diferença. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 2, p. 285-293, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722006000200007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 7 mar. 2020.

SILVA, Gisele Cristina Resende Fernandes da. O método científico na psicologia: abordagem qualitativa e quantitativa. **Psicologia.pt**, nov. 2010. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0539.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.

SILVA, Jaqueline Araújo da. **Adoção de crianças maiores:** percepções e vivências dos adotados. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: http://livros01.livrosgratis.com.br/cp114441.pdf. Acesso em: 28 set. 2019.

VARGAS, Marlizete Maldonado. Alguns passos pelas trilhas da adoção. *In*: VARGAS, Marlizete Maldonado. **Adoção tardia**: Da família sonhada à família possível. 1.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. p. 17-34. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=6yOWdUj4RV4C&oi=fnd&pg=PA17&dq=ado%C3%A7%C3%A3o&ots=9KB97BgLmm&sig=JxoIGDUaeZYMeyR7EtXfMMf1vrg#v=onepage&q=eca&f=false. Acesso em: 31 ago. 2019.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. Famílias adotivas e mitos sobre o laço de sangue. **Teoria na prática "Caderno Técnico"**, n. 15, CRP-8, mai. 1996. Disponível em: http://www.nac.ufpr.br/wp-

content/uploads/2016/07/1996_Familias_adotivas_e_mitos_sob_relacoes_de_sangue.pdf. Acesso em: 2 jun. 2019.